



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 651 / 2014.

**“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César e dá outras providências”.**

**FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

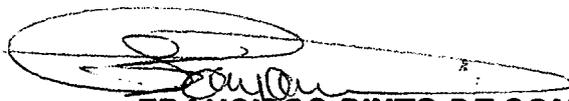
**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César - SP, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) mensais iniciando-se retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de dezembro de 2014, com pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.**

**Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Pref. Mun. de Iaras, 30 de Janeiro de 2014**

  
**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*[Stamp: Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de Janeiro de 2014]*